

**PORTARIA Nº 1.505/SPO, DE 3 DE MAIO DE 2017.**

Revoga o Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212/SPO, de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135), no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.512712/2017-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) no 2005-02-01/STE, emitido em favor da sociedade empresária TEAM TRANSPORTES ESPECIAIS AÉREOS E MALOTES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**